

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 07/2020**

A Secretaria Municipal de Educação de Doutor Pedrinho torna pública pelo presente as normas da CHAMADA PÚBLICA 07/2020 para a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais.

**CONSIDERANDO** o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar 47/2006;

**CONSIDERANDO** que já existe essa vaga na Unidade de Ed. Infantil Chapeuzinho Vermelho e que era ocupada por uma servidora em contrato temporário com dois anos de contratação, obedecendo ao Artigo 4 da Lei complementar 47/2006, havendo a necessidade de contratação de um auxiliar de serviços gerais.

**CONSIDERANDO** que o concurso público teve que ser adiado devido ao COVID-19 e não havendo mais ninguém na lista do último processo seletivo:

### **RESOLVE**

Realizar CHAMADA PÚBLICA para vaga de Auxiliar de Serviços Gerais

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria de Educação de Doutor Pedrinho, SC, na Rua Brasília, nº 02, Centro, Doutor Pedrinho/SC, no dia 25/06/2020 das 8h às 11h e das 14h às 16h para a entrega da INSCRIÇÃO.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) Fotocópia do documento comprobatório de estudo;

d) Comprovante de tempo de serviço de atuação na função pleiteada;

***OBS.: OS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO PODERÃO SER RESGATADOS PELO CANDIDATO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.***

## 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, constará da análise de atendimento aos requisitos previsto neste Edital pelos candidatos.

2.2 A segunda fase, de caráter classificatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

2.2.1 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item

2.3 levando-se em conta anos, meses e dias;

b) Maior escolaridade;

c) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.

2.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

a) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final **exatas** do serviço emitidas por órgãos públicos na função pleiteada (anexo II);

b) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço na função pleiteada;

## 3. DO RESULTADO

3.1 O resultado provisório será divulgado em um dia útil após o término do prazo para as inscrições.

3.3. Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.

3.2 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho/SC, [www.doutorpedrinho.sc.gov.br](http://www.doutorpedrinho.sc.gov.br) e publicada no Diário Oficial do Município.

3.3 A Comissão Avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por um representante da Secretaria de Educação e Promoção Social, um representante da Controladoria Interna e um representante da Assessoria Jurídica do Município.

#### **4. DA VIGÊNCIA**

4.1 Esta Chamada Pública tem vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Doutor Pedrinho, 22 de junho de 2020.

---

**JANAÍNA LENZI DE CASTILHO**

Secretária Municipal de Educação e Promoção Social

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo pleiteado: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

---

(NOME DO CANDIDATO)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO (SOMENTE PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS)

INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):

---

---

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública Nº 07/2020 para admissão no cargo de \_\_\_\_\_, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, no cargo de \_\_\_\_\_, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TOTAL: \_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_ MESES \_\_\_\_ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição pública.